

ATA N.º 01/2024

---- Reunião ordinária do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

---- No dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----

---- Foi registada a falta justificada de Pedro Amadeu Lobo.-----

---- A ata da reunião de 27 de dezembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Ordem de Trabalhos

- Hasta Pública – Direito de Utilização dos Lotes n.ºs 29/A e 36 da Zona Industrial de Cedrim – Decisão de Não Adjudicação-----
- Plano de Coordenação do Vouga Trail 2024-----
- Fundos de Maneio – Regulamento e Constituição-----
- Agência Portuguesa do Ambiente – Contraordenação Ambiental-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 05 de janeiro de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 307 856,35 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) e operações não orçamentais = € 817 351,74 (oitocentos e dezassete mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos).-----

Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos;-----
- Habitação Solidária VIDA 2023 – Relatório.-----

Intervenções:

Reportando-se à discussão da derrama para 2024, **António Coutinho** leu as declarações de voto apresentadas por Ricardo Silva, em anos anteriores, de forma a evidenciar a posição que o vereador tomava, em que afirmava que aquela taxa deveria ser de 0%. Lembrou, ainda, que no mandato anterior, a oposição era contra a fixação da derrama, mas que, felizmente, essa posição tinha mudado.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse haver uma distinção positiva para as empresas que se quisessem instalar no concelho, pelo facto de existirem dois escalões da derrama. Referiu que, normalmente, essas empresas não atingiam esse escalão e aquelas que o atingiam demonstravam vitalidade e desenvolvimento económico.-----

Período da Ordem do Dia

Hasta Pública – Direito de Utilização dos Lotes n.ºs 29/A e 36 da Zona Industrial de Cedrim – Decisão de Não Adjudicação: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de outubro de 2023, sobre a abertura de um procedimento de hasta pública para a cedência de utilização dos lotes n.ºs 29/A e 36 da Zona Industrial de Cedrim, reuniu o respetivo júri para elaboração do relatório do mesmo, do qual consta a decisão de não adjudicação.-----

José Almeida e Costa interveio para dizer que, talvez, o caderno de encargos não fosse atrativo e afirmou que o mesmo devia ter vindo à reunião de Câmara aquando da aprovação da abertura do procedimento. Solicitou que fosse dado conhecimento ao executivo da reação

dos proponentes que foram excluídos, de forma a ter uma visão mais concreta do procedimento.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que a decisão também estava relacionada com o facto de alguns concorrentes não terem entregado, a tempo e horas, documentos que lhes tinham sido solicitados.-----

António Coutinho referiu que muitas coisas lhes passavam ao lado, uma vez que a maior parte dos procedimentos não vinha à reunião de Câmara. Afirmou que não conseguiam exercer dignamente a sua tarefa de oposição sem toda a informação e que não via a tal transparência de que se falava muito desde o início do mandato.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal disse fazer questão de disponibilizar o caderno de encargos, face às dúvidas apresentadas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar e extinguir o procedimento, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79º e n.º 1, do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Plano de Coordenação do Vouga Trail 2024: - Foi apresentado o Plano de Coordenação do Vouga Trail 2024 para ratificação.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou ter sido o primeiro plano a ser elaborado para o evento, não tendo sido possível apresentar o documento na reunião anterior.

António Coutinho disse ser um instrumento válido da atividade do município e que estava perfeitamente de acordo em relação à realização do Vouga Trail, mas que havia muita gente que divergia dessa opinião e que achava que tinha havido uma dispersão de fundos e de apoios, em prol daquele evento, penalizando seriamente as outras associações do concelho.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal assegurou que o Vouga Trail não tinha implicado nas receitas das outras associações, até porque a despesa daquele evento tinha sido, na sua essência, a mesma dos anos anteriores. Referiu ter havido, inclusive, uma redução nas despesas não visíveis com a opção de se utilizar o pavilhão do Agrupamento de Escolas. Explicou que, em edições anteriores, não tinha sido elaborado qualquer plano de coordenação e que, devido ao volume das pessoas inscritas, tinha-se sentido a necessidade de o criar para se determinarem os procedimentos a adotar no caso de ocorrer alguma situação. Mais disse ter sido necessário reunir com outras entidades, o que impossibilitou trazer o documento à reunião em data anterior.-----

O Plano de Coordenação do Vouga Trail 2024 foi ratificado por unanimidade.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Fundos de Maneio – Regulamento e Constituição: - De acordo com o previsto no ponto 2.9.10.1.11, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, foi aprovado, por unanimidade, constituir os seguintes fundos de maneio para o ano económico de 2024:-----

Centro das Artes e do Espectáculo.....	€ 50,00
Biblioteca Municipal.....	€ 150,00
Museu Municipal.....	€ 150,00
CPCJ.....	€ 102,35
Fundo de Emergência Municipal.....	€ 150,00
Gabinete de Desporto.....	€ 100 00
Serviço Operacional do Agrupamento de Escolas.....	€ 150,00

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, o Regulamento Interno respeitante à movimentação dos fundos de maneio.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Agência Portuguesa do Ambiente – Contraordenação Ambiental: - Através de ofício, veio a Agência Portuguesa do Ambiente notificar da sua decisão de aplicar uma coima única, no valor de € 55 000,00 (cinquenta e cinco mil euros), ao Município de Sever do Vouga,

resultante do cúmulo jurídico de três coimas individuais, correspondentes a duas contraordenações ambientais muito graves e uma contraordenação ambiental leve.-----

Remetendo-se à informação constante no ofício, **José Almeida e Costa** questionou a razão pela qual não tinham sido enviados os elementos solicitados por aquela entidade, e se o envio desses elementos pudesse ter alterado a decisão final da APA.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal disse estranhar a notificação, uma vez que o assunto estava a ser tratado com a APA, em Coimbra, e que tinham sido realizadas várias reuniões sobre o assunto. Mais disse que, no âmbito da comissão que estava a trabalhar o caso, existia uma forte convicção de que o assunto era passível de resolução.-----

António Coutinho pediu que fosse disponibilizada informação sobre quais os elementos em falta que tinham sido solicitados pela APA.-----

O órgão executivo deliberou, por unanimidade, proceder à impugnação judicial da decisão da APA aplicar ao Município de Sever do Vouga uma coima, nos termos do artigo 59º do Regime Geral das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, por considerar que o valor da coima é excessivo, face aos factos carreados para o processo, às diligências do Município, no sentido de repor a legalidade e todo o circunstancialismo anterior e posterior à prática dos factos.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Raul Alberto da Conceição Duarte, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sever do Vouga, agradeceu a oportunidade para falar, desejando um bom 2024 e que se faça para a melhoria do concelho.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----